

Recesso adiável

Encaminhar ao plenário a cassação do deputado Gustavo de Faria, solicitar a devolução de todos os apartamentos funcionais da Câmara ocupados irregularmente e, sobretudo, baixar normas suspendendo a manutenção desses imóveis — na qual a casa gasta mensalmente NCz\$ 400 mil em reposição de mobília e obras — serão as incumbências da Mesa Diretora da instituição na semana. Com essas providências, a Câmara deverá angariar ainda mais simpatia da opinião pública. Mas há que combinar uma atuação no campo punitivo com medidas que regularizem definitivamente o processo parlamentar, aprovando-se o novo Regimento Interno na próxima quarta-feira, e se iniciando a votar as leis complementares à Constituição.

São ao todo umas 160 leis ordinárias e complementares, e a Câmara só apreciou um máximo de seis. O deputado Fernando Santana expunha ontem sugestão a Paes de Andrade, presidente da Casa, para que fossem destacadas vinte das leis mais urgentes, sem as quais a sociedade restará em situação de anormalidade jurídica. Seriam concentrados os esforços de discussão e votação em cima dessa vintena de leis, o máximo que o calendário parlamentar suportaria até o recesso de meio de ano.

Mas ai vem a novidade: se o Congresso quiser na verdade dar sua contribuição para votar as leis que permitirão a plena viabilidade da Constituição, líderes de significa-

tiva presença na Câmara, como o próprio Fernando Santana, já defendem a tese de que neste ano atípico de eleição presidencial, não haja recesso em julho e, sim, um esforço concentrado das duas Casas. Não haveria necessidade de convocação extraordinária, bastando apenas adiar o recesso.

Essa sugestão encontra receptividade naqueles que enxergam no corpo das atuais medidas moralizantes um caminho novo para a instituição reerguer-se no conceito popular. Afinal, uma opinião pública sequiosa de cobrança, espera os deputados no ano que vem, quando deverá promover a maior renovação da história da Câmara, a não ser que se consiga reverter a tendência, e fazer a Câmara e o Senado trabalharem. Haverá resistência ao adiamento do recesso, especialmente por ser julho o mês definitivo para a inscrição de candidatos à Presidência da República e etapa limite para as articulações de coligações e alianças, passada a fase legal para as convenções dos partidos. Todos os parlamentares estarão envolvidos com o processo de montagem do quadro das candidaturas, sendo julho um mês tradicional para visita às bases, período em que deputados e senadores irão mergulhar nas avaliações sobre seu próprio futuro político. As leis complementares certamente ficarão para agosto, votadas em esforços concentrados, como se fez na Constituinte.